



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 013/2019 - CPL

**OBJETO:** Aquisição eventual e futura de materiais odontológicos.

Aos sete dias do mês de Outubro de 2019 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Marcos Venício Vieira Lima e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA.**, representada pelo Sr. Wildeglan da Costa Sousa, portador da cédula de identidade de nº 021116262002-8 SESC-MA e **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. Lucas Vinicius Martins Jorge, portador da cédula de identidade de nº 037412372009-3 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Iniciada a fase de lances verbais no tocante ao item nº 01, fora declarada vencedora do referido item a empresa **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA.** Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA.** e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Deu-se prosseguimento a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no tocante ao item nº 02, fora declarada vencedora do referido item a empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Analisados os documentos de habilitação de ambas as licitantes e proferida decisão quantos aos mesmos, prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais foram declaradas vencedoras do feito as licitantes **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** (Itens nº 02, 03, 09 à 13, 16 à 19, 23, 25, 28, 32 à 35, 39, 40, 43, 45, 47 e 48), com o preço total proposto de R\$ 46.494,20 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) e **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA.** (Itens nº 01, 04 à 08, 14, 15, 20 à 22, 24, 26, 27, 29 a 31, 36 à 38, 41, 42, 44, 46, 49 à 52), com o preço total proposto de R\$ 38.246,80 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), conforme mapa de lances verbais em anexo. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto às licitantes vencedoras da fase de proposta de preços, sendo certo que as mesmas esclareceram acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. As licitantes renunciaram

Wildeglan  
Lucas Vinicius Martins Jorge



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Marcos Venicio Vieira Lima, lavrei e assino a presente ata com as licitantes.

Marcos Venicio Vieira Lima  
 Pregoeiro

*Willelgram do Loto Sousa*  
 COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA

*Lucas Venicio Martins Jorge*  
 HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI